

DECRETO Nº. 229/2022

Juarina – TO, 09 de novembro de 2022.

**“GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 80% (Oitenta Por Cento), de Gratificação, sobre o vencimento do cargo em comissão, **SUPERINTENDENTE DE URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA**, o servidor Sr.º. **JOSE TELES DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 139, obedecendo os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 09 de novembro de 2022.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal